

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS IRMÃOS PASSOS, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR PSICOLOGIA

ATA N.º 4

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior de Psicologia do Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, doravante designado por AEIP, aberto por despacho do Sr. Diretor Paulo Alexandre Brito Pais Gaspar, de 08/05/2026, e publicitado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/1270, tendo em vista a apreciação das candidaturas presente a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Lúcia Maria Leça Fernandes de Oliveira, Psicóloga, na qualidade de Presidente do Júri,
Rui Manuel Pinto de Almeida Moreira, adjunto do Diretor, como 1.º Vogal efetivo, e que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

Marta Luísa da Costa Pereira Dias, Psicóloga, como 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve como objetivos:

Reapreciação de 3 (três) reclamações apresentadas através do preenchimento dos formulários de Audiência Prévia, e de 1 (uma) reclamação que não apresentou o formulário obrigatório de Audiência Prévia.

Deliberação sobre admissão ou exclusão dos candidatos a concurso;

Notificação dos candidatos excluídos.

1. Assim quanto à candidata: Maria José dos Santos Ribeiro

De acordo com as indicações da Agência para a Gestão do Sistema Educativo o Júri do Concurso deliberou seguir a orientação emanada em 18/05/2026 solicitando as declarações do ponto 13.3.1, a todos os técnicos atualmente contratados e em exercício de funções em agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas e que desempenhem funções correspondentes às caracterizadoras do posto de trabalho colocado a concurso, sendo-lhes aplicados os métodos

previstos no n.º2 do artigo 26.º da LTFP – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Nas declarações apresentadas a candidata não cumpre os seguintes requisitos, necessários e imprescindíveis:

De acordo com o ponto 13.3.1. alínea a) , ou seja, ***“Declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação, bem como a caracterização e descrição das funções que se encontra a exercer, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas;”***

Não houve por parte da candidata o cumprimento dos seguintes requisitos: incongruência entre o tempo de serviço e a avaliação de desempenho;

De acordo com o ponto 13.3.1. alínea b) ou seja, ***“Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras;”***

Não houve por parte da candidata o cumprimento dos seguintes requisitos: omissão das declarações das entidades empregadoras em 2021-2022, 2023-2024, 2025, onde desempenhou funções na área do posto de trabalho a concurso.

2. Quanto à candidata: Paula Cristina Feliciano Marques

De acordo com as indicações da AGSE o Júri deliberou seguir a orientação emanada em 18/05/2026 solicitando as declarações do ponto 13.3.1, a todos os técnicos atualmente contratados e em exercício de funções em agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas e que desempenhem funções correspondentes às caracterizadoras do posto de trabalho colocado a concurso, sendo-lhes aplicados os métodos previstos no n.º2 do artigo 26.º da LTFP – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

De acordo com o ponto 13.3.1. alínea a) ***“Declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação, bem como a caracterização e descrição das funções que se encontra a exercer, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas;”***

Não houve por parte da candidata o cumprimento dos seguintes requisitos: inexistência da justificação de não avaliação de desempenho; inexistência da caracterização e descrição de funções e do grau de complexidade das mesmas;

De acordo com o ponto 13.3.1. alínea b) ***“Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras;”***

Não houve por parte da candidata o cumprimento dos seguintes requisitos: não apresenta qualquer declaração comprovativa das funções na área do posto de trabalho colocado a concurso.

3. Em relação à candidata: Marta Sofia Paiva da Costa Andrade

De acordo com o ponto 13.3.1. alínea a) ***“Declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação, bem como a caracterização e descrição das funções que se encontra a exercer, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas;”***

Não houve por parte da candidata o cumprimento dos seguintes requisitos: na declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, não consta, de forma inequívoca, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas;

Foi deliberado manter a exclusão dos três candidatos.

No que diz respeito à candidata Cátia Sofia Anselmo Francisco e de acordo com o ponto 28. ***“Audiência dos interessados: o exercício do direito de participação deve ser efetuado através do preenchimento do formulário de utilização obrigatória, disponível para este efeito na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Irmãos Passos e enviado para o endereço eletrónico concursospeessoal@aeip.pt.”***

Não houve por parte da candidata o cumprimento dos seguintes requisitos: não foi apresentado o formulário de utilização obrigatória para o exercício do direito de participação.

Ou seja, não foi considerada por parte do Júri do Concurso a apresentação da Audiência Prévia.

A Presidente

Assinado por: **Lúcia Maria Leça Fernandes de Oliveira**
Num. de Identificação: 07387183
Data: 2026.07.15 11:58:26+01'00'



Os Vogais Efetivos,

Assinado por: Marta Luísa da Costa Pereira Dias
Num. de Identificação: BI12014502
Data: 15-07-2026 12:07:39 +01:00

